LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

AGROFUNDO BRASIL IV
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 28.02.2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da

Classe Única do Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda, que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase – Investimento em ações de Companhia em recuperação judicial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 3 às demonstrações financeiras, que descreve que o Fundo detém investimento relevante em ações da AgroGalaxy Participações S.A. que, durante o exercício, teve o seu processo de recuperação judicial homologado. Conforme divulgado pelo Fundo, o referido investimento está mensurado pelo valor justo com base em preço cotado em mercado ativo na data-base das demonstrações financeiras. Todavia, os desdobramentos futuros do processo de recuperação judicial poderão afetar a continuidade operacional da companhia investida e, consequentemente, influenciar de forma significativa o valor justo desse investimento em períodos subsequentes. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do excercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de julho de 2025 sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 92,11% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias abertas, mensurados ao valor justo e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante;

(ii) com o auxílio dos nossos especialistas, recálculo da valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e

(iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do investimento em ações de companhia aberta, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 19.267.481/0001-24
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**493**	**9,47**		**891**	**5,00**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**493**	**9,47**		**891**	**5,00**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	341.973	493	9,47	706.633	891	5,00
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**4.795**	**92,11**		**17.017**	**95,46**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**4.795**	**92,11**		**17.017**	**95,46**
AgroGalaxy Participações S.A.	3a	ON	2.140.514	4.795	92,11	32.107.728	17.017	95,46
TOTAL DO ATIVO				**5.288**	**101,58**		**17.908**	**100,46**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**82**	**1,58**		**82**	**0,46**
Encargos do Fundo				82	1,58		82	0,46
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**5.206**	**100,00**		**17.826**	**100,00**
Cotas subscritas	4			175.645			175.645	
Cotas a integralizar	4			(11.830)			(11.830)	
Cotas integralizadas	4			163.815			163.815	
Cotas amortizadas	4			(24.510)			(24.510)	
Resultados acumulados				(134.099)			(121.479)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**5.288**	**101,58**		**17.908**	**100,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 19.267.481/0001-24
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**90**	**116**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		90	116
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(12.222)**	**(282.696)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	(12.222)	(282.696)
DEMAIS DESPESAS		**(488)**	**(632)**
Encargos do Fundo	5	(488)	(632)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(12.620)**	**(283.212)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(12.620)**	**(283.212)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 19.267.481/0001-24
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
(163.815.162 cotas a R$ 0,108816 cada)	**17.826**	
(163.815.162 cotas a R$ 1,837670 cada)		**301.038**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL	**(12.620)**	**(283.212)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		
(163.815.162 cotas a R$ 0,031778 cada)	**5.206**	
(163.815.162 cotas a R$ 0,108816 cada)		**17.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 19.267.481/0001-24
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	90	116
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(488)	(674)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(398)**	**(558)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(398)	(558)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	891	1.449
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**493**	**891**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(12.620)**	**(283.212)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	12.222	282.696
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	-	(42)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(398)**	**(558)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 19.267.481/0001-24
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto quantidades de cotas e ações.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 13.12.2013, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 25.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 19.11.2013 (registro da classe obtido em 25.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0113167 (Classe sob o código 0017221).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 05.10.2016, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no segmento de agronegócios e/ou segmentos correlatos que, de alguma forma, possuam alguma ligação com o setor de agronegócios.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso os cotistas desejem aliená-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) os cotistas recebam tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações de companhias com negociação em bolsa de valores será mensurada com base na cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos no resultado do Fundo, e estão apresentados na Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente do Fundo.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 18.06.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) AgroGalaxy Participações S.A. ("AgroGalaxy" ou "Companhia")

A AgroGalaxy é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores da cidade de São Paulo ("B3"), com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades que atuam direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

A AgroGalaxy e suas controladas atuam, primariamente, no comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, sementes, rações, maquinários e implementos agrícolas, representações comerciais, assistência técnicas agrícolas, prestação de serviços fitossanitários (vendas aplicadas e tratamentos de sementes), reembalador de sementes (soja, trigo e milho), remessa e ou recebimento de produtos agrícolas em consignação e ou para depósito, bem como, em operar na comercialização e exportação de cereais (soja e milho), no armazenamento, beneficiamento e padronização destes cereais, além de participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas e produção agrícola.

Em Assembleia Geral Extraordinária da AgroGalaxy realizada em 03.04.2025, foi aprovado o (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, e, consequentemente, a quantidade de ações sob titularidade do Fundo passou de 32.107.728 para 2.140.514, sem modificação do capital social da Agrogalaxy, além de (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações.

Em 27.05.2025 foi homologada o plano de Recuperação Judicial ("RJ") da Companhia, conforme divulgado em seu canal eletrônico.

Em Ata de Reunião de Conselho de Administração da AgroGalaxy realizada em 03.11.2025, foi aprovado **(i)** a aprovação dos termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures, em 5 (cinco) séries, sendo a 1ª (primeira) série conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional ("**Debêntures 1ª Série Reestruturação**"), a 2ª (segunda) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária ("**Debêntures 2ª Série Reestruturação**"), a 3ª (terceira) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional ("**Debêntures 3ª Série Reestruturação**"), a 4ª (quarta) série conversível em ações, da espécie quirografária ("**Debêntures 4ª Série Reestruturação**") e a 5ª (quinta) série conversível em ações, da espécie quirografária ("**Debêntures 5ª Série Reestruturação**"), para distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("**Emissão Debêntures Reestruturação**), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**RCVM 160**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Debêntures Reestruturação"**); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e aditamentos: **(a)** o "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AgroGalaxy*

*Participações S.A. – Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente); **Escritura de Emissão**; **(b)** o "Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures, da Espécie Quirografária, Com Garantia Real Adicional na 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries e Quirografária na 2ª (segunda), 4ª (Quarta) e 5ª (Quinta) Séries, em 5 (Cinco) Séries, sendo a 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 1ª (Primeira), a 4ª (Quarta) e a 5ª (Quinta) Séries Conversíveis em Ações, da 3ª (Terceira) Emissão, da AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**")("**Contrato de Distribuição**"); **(c)** a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças", celebrado em 13 de novembro de 2023 ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente à implementação e formalização das deliberações referentes às matérias tratadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias.*

O investimento do Fundo na AgroGalaxy está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 12,61% (12,61% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em ações da AgroGalaxy			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil (*)**
28.02.2026	ON	2.140.514	4.795
28.02.2025	ON	32.107.728	17.017

(*) Em decorrência da homologação da recuperação judicial citada nesta nota e dos possíveis desenvolvimentos futuros decorrentes desta recuperação judicial, existe uma incerteza quanto a continuidade operacional da AgroGalaxy e seu respectivo valor justo das ações poderá vir a ser diferente desde registrado na data base de 28.02.2026.

Avaliação a valor justo

As ações da AgroGalaxy possuem cotação em bolsa de valores, foi considerado que o volume de negociações das ações da Companhia foi suficiente para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2026 e 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da AgroGalaxy, por meio de elaboração de laudo de avaliação.

Em 28.02.2026, com base na cotação em bolsa de valores ao preço unitário de fechamento de R$ 2,24 (R$ 0,53 em 28.02.2025), a participação do Fundo na AgroGalaxy foi avaliada por R$ 4.795 (R$ 17.017 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 12.222 (resultado negativo de R$ 282.696 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 175.644.661 (175.644.661 em 28.02.2025) cotas, totalizando o montante de R$ 175.645 (R$ 175.645 em 28.02.2025) (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 163.815.162 (163.815.162 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 163.815 (R$ 163.815 em 28.02.2025), correspondente a 93,26% (93,26% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 11.830 (R$ 11.830 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortizações nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração 0,175% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	445	3,6421	581	0,3653
Taxa de Fiscalização - CVM	7	0,0546	24	0,0151

Outras	36	0,2966	27	0,0172
TOTAL	**488**	**3,9933**	**632**	**0,3976**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 12.216 (R$ 159.060 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (primeira oferta de cotas) e Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (segunda oferta de cotas).

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 97 da Lei 12.973.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da(s) Sociedade(s) Investida(s); (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao(s) cotista(s), ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de aferição de valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota analisada foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do exercício	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28.02.2025	0,108816	-	-
28.02.2026 (*)	0,031778	(17,51)	(70,80)

(*) Rentabilidade impactada majoritariamente, pela flutuação da cotação das ações da AgroGalaxy em bolsa, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por

meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022 ("RCVM 162"), informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 25.06.2025.

b) <u>Garantias prestadas</u>
O Fundo possui garantias prestadas em operações conforme detalhamento apresentado abaixo (vigentes). E, até a Data da Aprovação destas demonstrações financeiras não foram identificados indícios de que estas garantias possam ser executadas:

(i) Agrogalaxy:

- <u>Alienação Fiduciária</u>: Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06.05.2024 foi deliberada a aprovação da outorga, pelo Fundo, da alienação fiduciária da totalidade de suas ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Acordo de Investimento, Contrato de Opção de Venda e de Opção de cotas de Fundo de Investimento nas cadeias produtivas do Agronegócio e Outras Avenças ("Contrato"), celebrado entre o Fundo, na qualidade de alienante fiduciante, e demais partes envolvidas, em garantia de certas obrigações assumidas pela Agrogalaxy, no âmbito da Transação do Contrato.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 28.02.2026 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.